

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”), em atenção à solicitação de esclarecimentos encaminhada pela BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”), vem informar o seguinte:

Inicialmente cabe ressaltar que fazemos referência ao Ofício 1392/2016-SAE, recebido em 25 de abril de 2016, cujo teor transcrevemos abaixo:

*"25 de abril de 2016
1392/2016-SAE"*

*Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS
Sr. Ronald Seckelmann
Diretor de Relações com Investidores*

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pela Agência Estado - Broadcast, em 25/04/2016, consta, entre outras informações, que os investimentos da Usiminas em 2016 deverão ficar em torno de R\$ 400 milhões, cerca da metade do registrado em 2015.

Não identificamos essa informação nos documentos enviados por essa companhia, por meio do Sistema Empresas.NET. Em caso de contraditório, favor informar o documento e as páginas em que constam as informações e a data e hora em que as mesmas foram enviadas.

Cabe ressaltar que a companhia deve divulgar informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado, por meio do Sistema Empresas.NET, garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo de seus investidores e demais participantes do mercado.

Isto posto, solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 26/04/2016, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBovespa em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

*Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas*

*c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários"*

Em atendimento à solicitação acima, a Companhia esclarece que não divulga quaisquer projeções econômico-financeiras ao mercado, inclusive projeções de investimento. Esclarecemos, ainda, que a informação a respeito do CAPEX para o ano de 2016 retrata apenas uma expectativa baseada no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração, sem que haja qualquer formalização de planos ou premissas definidas para confirmá-la.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2016.

Ronald Seckelmann

Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores